



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 382/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 12 ABR 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que, segundo informações, a Municipalidade, desde o ano de 2005, firmou contrato com a Fiação e Tecelagem Pirassununga, para locação do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 2.784 (Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9), local que antes sediava o CAPS Infantil e onde hoje está a Guarda Civil Municipal de Pirassununga e a Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Considerando que, além do gasto com o aluguel, a Municipalidade depende gastos, material e mão de obra com a roçagem do chamado campo da fábrica que possui área total de 56.205.99 m²;

Considerando que, em imóvel da Municipalidade, localizado entre o CEFE Presidente Médici e Corpo de Bombeiros, há área em que poderia ser fixada a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal, sem haver gastos com aluguel ou roçagem de área particular.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de transferir a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal para imóvel da Municipalidade localizado entre CEFE Presidente Médici e Corpo de Bombeiros, evitando-se gastos excessivos com aluguel e roçagens de áreas particulares.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador